



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 26 de setembro de 2022 às 08:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4208990: DECRETO Nº 9.290 DE 23 DE SETEMBRO DE
2022

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Brusque

MUNICÍPIO

Brusque



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4208990>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

DECRETO Nº 9.290 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O PREFEITO DE BRUSQUE, usando da competência que lhe confere o art. 21º da Lei 4.448 de 20/12/2021 e a Lei nº 4.407 de 02/09/2021, o inc. IV do art. 82º da LOM, e a Lei Federal nº 4.320/1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar especial no Orçamento Fiscal do Município de Brusque em vigência, no valor de R\$ 1.732.256,31 (um milhão setecentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), para atender a programação abaixo especificada:

| | |
|---------------------|--|
| 25.00 | Fundo Municipal de Saúde |
| 25.001 | Fundo Municipal de Brusque |
| 0010.0301.0275.2271 | Atenção Básica, ESF, ACS (BLATB) |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais |
| 0.1.67.2201 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais |
| VALOR | R\$ 260.000,00 |
| 0.1.54.0100 | Piso dos ACS – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| VALOR | R\$ 283.171,68 |
| 0.1.06.0300 | Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Convênio UNIFEBE |
| VALOR | R\$ 84.500,00 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas |
| 0.1.54.0100 | Piso dos ACS – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| VALOR | R\$ 2.860,32 |
| 0.1.67.2201 | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais |
| VALOR | R\$ 100.000,00 |
| 0.1.38.3200 | Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União - Ações Estratégicas - Residência Profissional |
| VALOR | R\$ 22.500,00 |
| 0010.0305.0105.2274 | Vigilância Epidemiológica e Ambiental (BLVGS) |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais |
| 0.1.67.2001 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - Portaria 545/2022 - Situação Epidemia da Dengue |
| VALOR | R\$ 399.999,99 |
| 0.1.54.0200 | Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| VALOR | R\$ 14.398,56 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas |
| 0.1.54.0200 | Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| VALOR | R\$ 145,44 |
| 0010.0304.0105.2279 | Manutenção da Vigilância Sanitária (blvgs) |
| 3.1.90.00 | Aplicações Diretas – Pessoal e Encargos Sociais |
| 0.1.06.0100 | Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária |
| VALOR | R\$ 432.968,61 |
| 3.1.91.00 | Despesas Correntes – Aplicações Diretas Decorrente de Operações entre órgãos |
| 0.1.06.0100 | Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária |
| VALOR | R\$ 100.000,00 |
| 0010.0122.0090.2282 | Enfrentamento da Emergência do Covid-19 |
| 3.3.90.00 | Outras Despesas Correntes – Aplicações Diretas |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

0.1.38.3100 Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Portaria 3.617/2021 -
Coronavírus (Covid 19) - SCTIE - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos
VALOR R\$ 31.711,71

Art. 2º – Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – Excesso de arrecadação do exercício corrente na seguinte receita/vínculo:

| | |
|----------------------------|---|
| 0.1.67.2001 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - Portaria 545/2022 - Situação Epidemia da Dengue |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 399.999,99 |
| Excesso de arrecadação | 399.999,99 |
| Saldo a utilizar | 399.999,99 |

| | |
|----------------------------|---|
| 0.1.67.2201 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Estado - APS - Portaria 526 - Doenças Infecciosas Virais |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 360.000,00 |
| Excesso de arrecadação | 360.000,00 |
| Saldo a utilizar | 360.000,00 |

| | |
|---------------------------------|--|
| 0.1.06.0100 | Serviços de Saúde – Vigilância Sanitária |
| Valor Orçado | 494.687,25 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 1.267.655,86 |
| Excesso de arrecadação | 772.968,61 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.237 | 240.000,00 |
| Saldo a utilizar | 532.968,61 |

| | |
|---------------------------------|---|
| 0.1.38.3100 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Portaria 3.617/2021 - Coronavírus (Covid 19) - SCTIE - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 105.705,70 |
| Excesso de arrecadação | 105.705,70 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.131 | 21.141,14 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.218 | 52.852,85 |
| Saldo a utilizar | 31.711,71 |

| | |
|----------------------------|---|
| 0.1.38.3200 | Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/União - Ações Estratégicas - Residência Profissional |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 22.500,00 |
| Excesso de arrecadação | 22.500,00 |
| Saldo a utilizar | 22.500,00 |

| | |
|---------------------------------|--|
| 0.1.06.0300 | Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos - Convênio UNIFEBE |
| Valor Orçado | 126.000,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 305.360,00 |
| Excesso de arrecadação | 179.360,00 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.258 | 94.860,00 |
| Saldo a utilizar | 84.500,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

| | |
|---------------------------------|---|
| 0.1.54.0100 | Piso dos ACS - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 1.077.074,00 |
| Excesso de arrecadação | 1.077.074,00 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.255 | 509.858,00 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.267 | 281.184,00 |
| Saldo a utilizar | 286.032,00 |

| | |
|---------------------------------|--|
| 0.1.54.0200 | Piso dos ACE (Endemias) - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias |
| Valor Orçado | 0,00 |
| Arrecadação até 22/09/2022 | 48.876,00 |
| Excesso de arrecadação | 48.876,00 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.255 | 19.788,00 |
| Utilizado pelo Decreto nº 9.267 | 14.544,00 |
| Saldo a utilizar | 14.544,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brusque, 23 de Setembro de 2022.

JOSÉ ARI VEQUI
Prefeito Municipal

Dr. EDSON RISTOW
Procurador-Geral do Município

OSVALDO QUIRINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA
Chefe de Gabinete